



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

Conforme determinado pelo Exmo. Sr. Presidente, encaminho ao Executivo Municipal o autógrafo de lei (em anexo), decorrente do Projeto de Lei Legislativo nº 041/2025 para a respectiva Sanção.



Autenticar documento em <http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700300035003500A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001. Autentico! Conferir: CEP 29560-000 Cas Bento - SP - B551 1540
João Acácio 2100-202001. Audejstius Gomes de Souza